

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Av. Dr. Geraldo Barbosa Marques, 567,Crateús - CE - Bairro Venâncios - CEP 63708-260 - Crateús - CE - www.ifce.edu.br IFCE CAMPUS CRATEÚS

ATA

Aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte, às 14:00 horas e trinta minutos, foi realizada uma reunião virtual via plataforma Hangouts Meet para avaliar o Pregão Eletrônico 02/2020, que trata da escolha da proposta mais vantajosa para Concessão Onerosa do espaço físico localizado na área interna do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE – campus de Crateús. Na reunião estiveram presentes servidores Cristiano Alves da Silva, Elisângela Garcia Pereira, Gislane Oliveira Bento e a Nutricionista Raquel Simões Monteiro Alves. A primeira pauta da reunião foi a avaliação dos motivos que levaram ao fracasso a licitação. Cada um presente expôs sua opinião a respeito da licitação realizada. A segunda pauta foi se é viável para repetir o pregão nesse momento. Raquel elencou a dificuldade para realizar a pesquisa de preços e a possibilidade dessa se tornar defasada. Gislane expôs que pelo cenário da pandemia e as aulas estarem paradas não visualiza uma necessidade imediata da contratação. Elisângela apontou a dificuldade de operacionalização do serviço pelas empresas no cenário atual, justificativa essa da empresa vencedora, mas que optou em desistir da proposta e Cristiano trouxe o ponto que as empresas podem não se interessar pelo certame e o resultado não ser o desejado novamente pela Administração. Dessa forma, por consenso, optou-se em esperar um cenário mais favorável que permita realizar a contento as etapas necessárias, colaborando para o sucesso do novo certame. Assim, não havendo mais nada a tratar, a reunião encerrou-se às quinze horas e vinte minutos e eu Elisângela Garcia Pereira, lavro esta ata que após lida será aprovada e assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Simoes Monteiro Alves**, **Nutricionista**, em 12/06/2020, às 17:29, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Gislane Oliveira Bento**, **Técnica em Secretariado**, em 12/06/2020, às 18:02, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Elisangela Garcia Pereira**, **Administradora**, em 12/06/2020, às 18:57, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Alves da Silva**, **Tecnólogo em Gestão Financeira**, em 15/06/2020, às 16:10, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0 informando o código verificador 1740969 e o código CRC 5F5FA013.

23293.000010/2020-54 1740969v9